

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL
EM SAÚDE - COREMU**

EDITAL Nº 013/2022 – COREMU

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM
SEGUNDA CHAMADA DE CANDIDATOS
APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA ÀS
VAGAS REMANESCENTES DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM
NEONATOLOGIA, DA COREMU, ANO
LETIVO 2022, CONFORME NÚMERO
LIMITE DE VAGAS.**

Considerando o edital 007/2021 – COREMU, Normas Gerais para Seleção Pública para o suprimento de vagas ao Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da UNIOESTE, para o ano letivo de 2022;

Considerando o edital 040/2021 – COREMU, que homologa o resultado da Seleção Pública de candidatos às vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da COREMU, ano letivo de 2022.

Considerando os pedidos de desistência de vaga das candidatas Thalia Francisca Martins e Maria Júlia Navarro Kassim;

O Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde – COREMU e a Coordenadora da Residência Multiprofissional em Neonatologia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

TORNAM PÚBLICO:

Art. 1º A convocação, em segunda chamada, para matrículas de candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas remanescentes do Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da COREMU, ano letivo 2022, de acordo com número limite de vagas, conforme **Anexo I** deste Edital.

Art. 2º A matrícula em segunda chamada dos candidatos classificados no limite de vagas existentes convocados deverá ser realizada através do envio da documentação em formato digital (ARQUIVO PDF) para o e-mail: coremu.unioeste@gmail.com; e no assunto (título ou *Subject*) deverá constar o nome do candidato e o nome do curso em que vai se matricular, **no dia 18 de fevereiro de 2022, das 08 às 17h.**

§ 1º Os documentos na versão impressa deverão ser entregues na COREMU no início do programa, conforme programação das atividades para a primeira semana, que será publicada em edital.

§ 2º Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas convocados por este Edital terão que apresentar para a matrícula, além da documentação já entregue na inscrição, os seguintes documentos:

- a) duas cópias autenticadas do CPF;
- b) cópia autenticada do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- c) duas cópias autenticadas do título de eleitor;
- d) duas cópias autenticadas da Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe da respectiva profissão;
- e) duas cópias simples da Carteira de trabalho e número do PIS;
- f) fotocópia autenticada do diploma, ou do certificado, ou do comprovante de conclusão do curso e colação de grau, com declaração de que o curso de Fisioterapia, Enfermagem e Nutrição é reconhecido pelo Ministério da Educação;
- g) o candidato deverá apresentar o Termo de Compromisso assinado, conforme Anexo III, do edital 07/2021-COREMU;
- h) uma Foto 3x4 recente;
- i) cópia simples do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) – Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral - sarampo, caxumba e rubéola e Covid, disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- j) uma cópia do cartão SUS.

§ 3º O candidato convocado para preenchimento às vagas remanescentes no limite das vagas que não enviar a documentação para a matrícula no dia, horário e endereço acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 17 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Coordenador da Comissão de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde

COREMU - Portaria nº 2550/2018 – GRE

JANAINA PAULA AROCA

Coordenadora da Residência Multiprofissional em Neonatologia da UNIOESTE

Portaria nº 3297/2021 – GRE

Anexo I - Edital 013/2022 - COREMU, de 17 de fevereiro de 2022

Candidatos convocados em segunda chamada para matrícula no Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia, da COREMU, ano letivo de 2022, de acordo com número limite de vagas.

Inscrição	Candidato	Função
141748	Carolina Tenfen	Enfermagem
136908	Mario Luiz Bento	Enfermagem
140970	Alana Larissa Galvagni	Fisioterapia